MODELO DE DEFESA

**Destinatário**: Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina

**Processo nº** (nº do processo)

Eu,................................................., inscrito no CPF sob nº ..........e nesse CRC sob o n°............, residente/domiciliado à (endereço completo, telefone, e-mail), venho respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria, expor e requerer o que segue:\*

\*Nota:

Nesse momento o autuado descreve inicialmente o motivo da abertura do processo e na sequência apresenta a regularização da situação e/ou alegações/justificativas que tiver em sua defesa, instruindo-as com os documentos que possua.

Diante do exposto, dos documentos e justificativas apresentadas, requeiro (o autuado conclui solicitando o arquivamento do processo administrativo de fiscalização ou demais pedidos que julgar cabíveis ou que lhes sejam assegurados nos termos do Regulamento de Procedimentos Processuais)

Nestes termos, peço e espero deferimento.

**DADOS FINAIS**

**Data** (colocar localidade e data)

**Assinatura** (Nome do autuado com seu nº registro e categoria no CRCSC ou preposto e assinatura)

**OBSERVAÇÕES:**

* Autos de infração:
  + antes do julgamento é defesa;
  + após o julgamento é recurso.
* Defesa é o procedimento no qual o autuado ou preposto apresenta as alegações que tiver a seu favor, juntando cópia de documentos e indicando outros elementos de prova pertinentes.
* Na defesa é necessário sempre:
  + - observar os prazos;
    - apresentar a documentação (fotocópia) e justificativas de procedimentos adotados, fazendo referência à base legal quando possível;
    - no caso de o profissional ser representado por preposto, deve ser anexada cópia de procuração dando poderes para o representar;
* Caso tenha dificuldades em se defender do processo administrativo de fiscalização o autuado poderá solicitar cópia do Termo de Análise Fiscal e/ou cópia do processo e eventuais dúvidas, sobre a tramitação processual, podem ser questionadas junto ao Departamento de Fiscalização do CRCSC.
* A não apresentação de defesa não impede a continuidade do processo que segue à revelia.
* A Resolução CFC nº 1.603/20 (Regulamento de Procedimentos Processuais) é que disciplina sobre a tramitação e o julgamento dos processos administrativos no âmbito do sistema CFC/CRCs e se encontra disponível no site do CFC através do endereço [www.cfc.org.br](http://www.cfc.org.br/)